



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9550 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

Ofício CRA-RJ nº 268/2023/PRES

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023.

Excelentíssima Senhora Ministra Esther Dweck
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de Institucionalização do Credenciamento
para Compras de Passagens Aéreas.

Prezada Ministra Esther Dweck,

Pedimos a atenção de V.Exa para expressar uma preocupação que acreditamos ser do maior interesse para o melhor desempenho administrativo-financeiro dos órgãos que compõem a estrutura federal.

Notamos, há alguns anos, a ausência de uma política uniforme em relação ao credenciamento para compras de passagens aéreas diretamente com as empresas de aviação, em todos os níveis da administração federal.

Apenas alguns ministérios possuem essa prerrogativa, o que cria uma disparidade e vai de encontro ao princípio da economicidade que deve nortear as ações de todos os entes públicos federais.

A obtenção de passagens aéreas por meio de agências de viagens, muitas vezes, resulta em custos substancialmente superiores em comparação com a aquisição direta através dos sites das companhias aéreas.

Ao analisarmos os preços disponíveis nos sites das empresas de aviação e compararmos com as propostas apresentadas por agências, notamos uma diferença significativa, chegando a patamares de até 50% mais caro, um verdadeiro absurdo, me permita, uma irracionalidade.

Diante do exposto, rogamos à Vossa Excelência que medidas urgentes sejam tomadas para institucionalizar o credenciamento para compras de passagens aéreas diretamente com as empresas de aviação em todos os órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias do governo federal. Tal ação contribuirá não apenas para a redução desse tipo de despesa, mas também para o atendimento aos princípios que regem a administração pública.

Estamos certos de que Vossa Excelência compreende a importância deste tema e confiamos em sua sensibilidade para buscar soluções as mais adequadas possíveis.





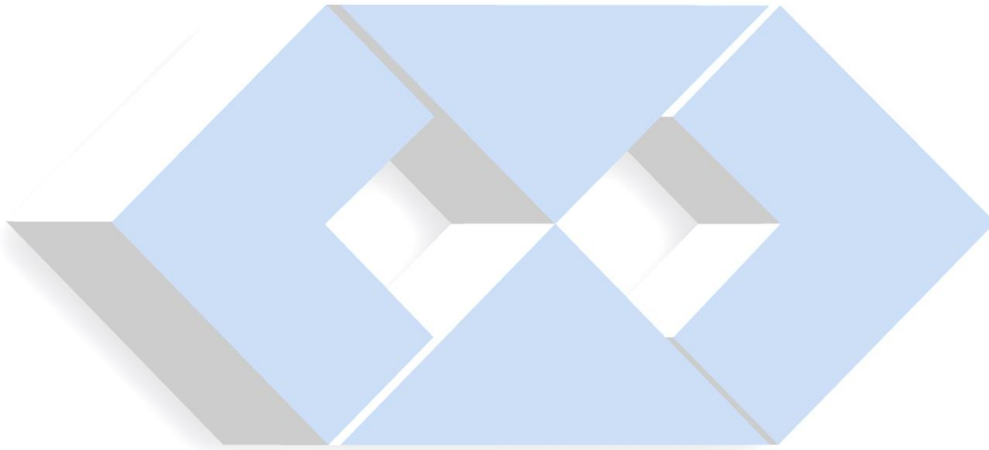
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9550 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e manifestamos nosso respeito e apreço pelo trabalho competente que Vossa Excelência vem desenvolvendo à frente deste importante Ministério.

Atenciosamente,

Adm. Wagner Siqueira
CRA-RJ nº 01-02903
Presidente do CRA-RJ



DOCUMENTO ASSINADO POR WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA EM 27/12/2023 ÀS 17:16:41 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/3U2203074> OU UTILIZE O QR CODE.